



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI  
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Travessa Carlos Gomes, nº 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047  
Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrazil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

<b>INSTITUIÇÃO PROPONENTE:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui- APAE.		<b>CNPJ:</b> 45.386.000/0001-00	
<b>ENDEREÇO:</b> Travessa Carlos Gomes, nº02, <b>Bairro:</b> Centro			
<b>CIDADE:</b> Birigui	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 16.200-047	<b>TELEFONE:</b> (18) 3643-3510
<b>CONTA CORRENTE:</b> 6803-9	<b>BANCO:</b> Banco do Brasil	<b>AGÊNCIA:</b> 6594-3	<b>PRAÇA PAGAMENTO:</b> Birigui/SP

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

<b>NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b> João Bevilacqua		<b>CPF:</b> 040.200.388-80	
<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDITOR:</b> 13.663.834-X/SSP	<b>NACIONALIDADE:</b> Brasileiro	<b>CARGO:</b> Presidente	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua: São João, nº 574 <b>Bairro:</b> Nossa Senhora de Fátima			
<b>CIDADE:</b> Birigui	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 16.200-755	<b>TELEFONE:</b> (18) 99691-3002
<b>E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b> apae.bgi@terra.com.br			

### 3 - HISTÓRICO E/OU FINALIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A APAE de Birigui fundada em 07 de junho de 1969 é uma entidade beneficente que atende o município de Birigui, desenvolvendo um trabalho sistemático voltado à assistência social, saúde e educação.

Tem como finalidade a prevenção de deficiências, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua inclusão social; buscando ainda promover o desenvolvimento das famílias, uma vez que pais em processo de emancipação têm mais possibilidades de escolha e preparação para favorecer a inclusão familiar e social.

Atuante em várias áreas, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos seus usuários portadores de patologias graves, seus programas partem da prevenção das deficiências, caminhando para a



estimulação precoce, atividades sócio–educativas e culturais, sem nunca se esquecer de direitos, visando sempre à inclusão dos usuários na sociedade. A proposta do serviço é no sentido de envolver o grupo familiar com a instituição, objetivando o desenvolvimento global do usuário.

A rede de serviços que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui estruturou ao longo de seus mais de 48 anos de existência, e continua buscando melhorias. Atualmente tem como principal foco a Assistência Social para oferecer para usuários com deficiência e familiares/cuidadores, um melhor trabalho para superação de suas deficiências/dificuldades tanto como assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social dos familiares e cuidadores.

A entidade prevê o atendimento destinado a intervenção diretamente junto à criança, adolescente e/ou família, num dos regimes de atendimento previstos no artigo 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, incluindo, no de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, o Ensino Formal Escolar e em todas as políticas públicas sociais setoriais e transversais e, em especial, de forma suplementar, na política pública de Assistência Social, nos termos do artigo 87, incisos I e II do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e o assessoramento, que trabalha com a ação atuando diretamente com a criança, o adolescente e a família ou seus direitos especiais.

O atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos que intensificam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia realiza ações pautadas na ampliação da rede de pessoas com quem a família do deficiente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências; viabilização de acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais de lazer, sempre priorizando o incentivo a autonomia da dupla “cuidador e dependente”. A intervenção será voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação de situações de violações de direitos.

#### **4 – OBJETIVOS:**

##### **4.1 – OBJETIVO GERAL:**

Contribuir para o empoderamento da pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e sua família, visando o desenvolvimento de sua autonomia, independência e protagonismo para a superação de vulnerabilidades e risco social.

##### **4.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;





- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida;
- Propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências que valorizam experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território e permitir que os usuários a partir das oficinas sintam-se capazes de acreditar em suas potencialidades e capacidade de escolha e pertencimento de grupo.

**5 – PÚBLICO ALVO:** Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, em situação de vulnerabilidade e risco social, que estão na faixa etária de 04 a 17 anos e 11 meses e seus familiares/cuidadores.

**6 – META DE ATENDIMENTO:** A entidade prevê o atendimento para 30 usuários ao ano.

**7 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:** Todo o município de Birigui.

**8 – METODOLOGIA:**

Serão atendidos 30 crianças e adolescentes, diariamente, em período posterior ao escolar, selecionados através dos encaminhamentos e por triagem realizada pela equipe técnica (Assistente Social e Psicóloga), com pais ou responsáveis usando o critério de vulnerabilidade social.

As atividades propostas serão pautadas no ensinamento ético-moral, para uma convivência saudável na sociedade a qual estão inseridos.

Na brinquedoteca, as crianças/adolescentes irão associar a brincadeira com a educação; a recreação faz com que a brincando, a criança/adolescente possa se desenvolver, descobrir, inventar e conferir suas habilidades. A dança proporcionará uma maior concentração, atenção, coordenação, além de estimular a criatividade de cada um. O coral fará com que as crianças/adolescentes adquiram maiores habilidades de concentração, memória e bom convívio. A Hidrorecreação fará com que conheça os limites e as possibilidades do próprio corpo, valorizando sempre a saúde, e desenvolvendo a concentração e respiração. Na cozinha funcional o usuário desenvolverá atividades de vida diária, relacionadas a higienização pessoal, organização de gavetas e armários, higiene, lista de compras, escolha de receitas, seleção de produtos e utilização dos equipamentos de cozinha. Para realização das atividades o grupo terá autonomia sobre escolha da receita, fará as compras juntamente com os monitores, visitando os supermercados que ofereçam os produtos selecionados observando: localização do produto, promoção, qualidade dos produtos, comparar as marcas, data de validade, formas de pagamento, organização das



compras no carrinho do mercado e outros, enfatizando o benéfico de uma alimentação saudável.

Serão realizadas reuniões trimestrais e/ou extraordinárias, visitas domiciliares e atendimento com assistente social e psicóloga quando solicitado, como forma de ações socioeducativas com os familiares.

O trabalho de psicologia será realizado com estudo de caso, encaminhamentos, intervenções imediatas, e atendimentos individuais ou em grupos, nos casos mais necessários. Também serão realizadas intervenções quando se fazem indispensáveis. O trabalho de serviço social, da mesma forma que o de psicologia não tem dia e horário específico para ser desenvolvido, pois o mesmo é realizado através de estudo de caso, visitas domiciliares, encaminhamentos médicos e assistenciais e atendimentos e orientações aos usuários e seus familiares.

Considerando a pandemia do Covid-19, no momento atual as oficinas estão sendo realizadas de forma remota, com carga horária reduzida e carência de alguns profissionais. Entretanto a Entidade está preparada para retomada das atividades presenciais com a contratação dos profissionais necessários, seguindo todos os protocolos de prevenção exigidos pelos órgão competentes.

## **OFICINAS:**

### **BRINQUEDOTECA**

#### **Objetivo Geral:**

- Promover experiências de aprendizagem formal através de propostas lúdicas;
- Estimular a interação grupal;
- Estimulação e reabilitação;
- Recreação.

#### **Objetivos Específicos:**

- Desenvolver estratégias de jogos educativos, conforme o nível de interação e faixa etária;
- Contribuir para segurança e superação da aprendizagem associada a conteúdos acadêmicos a jogos e brincadeiras;
- Permitir novas descobertas que promovam situações de alegria prazer e concretização das intenções educativas;
- Atender as necessidades específicas dos usuários de forma individual e coletiva;
- Proporcionar por meio do brincar a experiência do errar e do tentar arriscar para progredir e evoluir;
- Estimular a aprendizagem de forma lúdica, livre do formalismo decorrente das situações posteriores;
- Estimular o desenvolvimento de habilidades e capacidades motoras, emocionais, cognitivas, sensoriais e atividades de vida diária;
- Desenvolvimento e análise de atividades lúdicas.

**Carga Horária:** A oficina de Brinquedoteca é realizada de segunda e quarta-feira das 12h às 15h30min, com quatro grupos alternados, sendo cinquenta minutos de atividades cada grupo, e de terças, quintas e sextas-feiras sendo uma hora e dez minutos de atividades cada grupo, das 15h30min às 16h00 todos os grupos lancham acompanhados dos monitores responsáveis.





**Responsável pela Execução:** Brinquedista.

## **HIDRORECREAÇÃO**

### **Objetivo Geral:**

- Estimular o aspecto motor;
- Melhorar a autoestima e autonomia;
- Proporcionar atividades lúdicas aquáticas;
- Possibilitar a socialização.

### **Objetivos Específicos:**

- Trabalhar valores de integração;
- Aumentar a flexibilidade; reeducar a musculatura; aumentar a amplitude do movimento, a resistência, no controle do equilíbrio; na sensação de segurança e na redução de paralisias;
- Favorecer a socialização;
- Incentivar o convívio entre meninos e meninas sem faixa etária específica para que não haja discriminação.

**Carga Horária:** A oficina de Hidrorecreação é realizada as segundas e quintas-feiras das 12h às 15h30min, com três grupos alternados, sendo uma hora e dez minutos de atividades cada grupo, e das 15h30min às 16h00, todos os grupos lancham acompanhados dos monitores responsáveis.

Responsável pela Execução: Monitor de Hidrorecreação.

## **DANÇA**

### **Objetivo Geral:**

- Ampliar a expressão corporal e oral do usuário incentivando a criação e dando oportunidade à Pessoa com Deficiência Intelectual/Múltipla mostrar seus talentos e habilidades.
- Auxiliar na realização de diversas tarefas que envolvem movimentos, concentração, psicomotricidade, desenvolvimento físico e emocional, gerando sistematicamente estados de relaxamento, consciência corporal e elevação da autoestima.

### **Objetivos Específicos:**

- Desenvolver componentes da aptidão física;
- Favorecer a socialização;
- Desenvolver no usuário a humildade, a serenidade, segurança, confiança, autoestima;
- Desenvolver o equilíbrio emocional e o respeito com todo e qualquer semelhante, desenvolvendo a integração social, através da expressão corporal.

**Carga Horária:** Neste momento a oficina de Dança está sendo realizada com carga horaria reduzida, sendo realizadas as segundas, terças e quintas-feiras das 12h às 15h30min, com quatro grupos alternados, sendo cinquenta minutos de atividades cada grupo, e das 15h30min as 16h00, todos os grupos lancham acompanhados dos monitores responsáveis.

**Responsável pela execução:** Monitor de Dança.

## **MÚSICA – CORAL**

### **Objetivo Geral:**



- Ampliar suas aptidões e percepção de mundo;
- Enriquecer o convívio das pessoas com deficiência na sociedade, através do estímulo ao aumento da autoestima e da comunicabilidade, instrumentalizando-os para a defesa dos seus direitos individuais e coletivos;
- Proporcionar funções terapêuticas aos beneficiários, aumentando sua autonomia.

**Objetivos Específicos:**

- Promover socialização;
- Desenvolver percepções de ritmos e conseqüentemente melhora na comunicação
- Desenvolver autoconfiança.

**Carga Horária:** Neste momento a oficina de Música está sendo realizada com carga horaria reduzida, é realizada as quartas-feiras das 12h às 15h30min, com quatro grupos alternados, sendo cinquenta minutos de atividades cada grupo, e das 15h30min as 16h00, todos os grupos lancham acompanhados dos monitores responsáveis.

**Responsável pela Execução:** Monitor de Música.

**COZINHA FUNCIONAL**

**Objetivo Geral:**

- Oportunizar o conhecimento e desenvolvimento de habilidades que melhorem a sua qualidade de vida por meio de escolhas, preparo, limpeza e organização do ambiente;
- Propiciar aos usuários autonomia e desenvolvimento de atividades práticas fazendo com que tenham responsabilidade e iniciativas próprias para realização das atividades;

**Objetivos Específicos:**

- Desenvolver o gosto pelas atividades pertinentes à culinária orientando os usuários na preparação, manipulação e reaproveitamento de alimentos;
- Propiciar aos usuários oportunidades de se qualificarem nas atividades domésticas imprescindíveis à vida diária, orientando quanto à valorização do trabalho;
- Orientar como organizar armários, prateleiras, geladeiras, separando os alimentos adequadamente de acordo com a categoria e a data de validade;
- Executar variadas receitas, explorando: quantidade, peso, medida, sólido, líquido, sabor, cheiro, temperos, assim por diante;
- Preparar o usuário com deficiência intelectual e múltipla para fazer a higienização correta do corpo como: unhas cortadas e limpas, lavar braço e antebraço, cabelos limpos e presos;
- Instruir os usuários sobre a importância da boa alimentação para ter uma vida saudável preparando alimentos com higiene e qualidade;
- Cooperar para a inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla no meio em que vive, reforçando suas habilidades e respeitando o limite de cada um;



**Carga Horária:** A oficina de Cozinha Funcional será realizada as terças e quintas – feiras das 12h às 15h30min, com três grupos alternados, sendo uma hora e dez minutos de atividades cada grupo, e das 15h30min às 16h00, todos os grupos lancham acompanhados dos monitores responsáveis.

### PROJETO INCLUIR PELO ESPORTE

O Projeto Incluir pelo Esporte tem como objetivo promover o desenvolvimento motor, cognitivo e sócio-afetivo mediante o estabelecimento de práticas esportivas de caráter cooperativo e competitivo que levam à melhoria da condição física e conseqüentemente da qualidade de vida. As atividades são planejadas e desenvolvidas por monitores de Esportes, com formação em Educação Física e Capoeirista, com a participação da equipe técnica Assistente Social e Psicóloga.

#### **NATAÇÃO**

Os objetivos e resultados buscados com a atividade obedecem a três aspectos: Saúde, Psicomotor e Social.

#### **Objetivos Específicos:**

- Iniciação e adaptação da criança ao meio lúdico, com base na afetividade, segurança e a estimulação motora através de atividades recreativas;
- Iniciação aos quatro estilos principais: CRAWL, PEITO, COSTAS E GOLFINHO, sem compromisso com técnicas de treinamento. Porém, respeitando a individualidade de cada um e uma progressão pedagógica eficiente que leve o usuário, a saber, o que está realizando de forma prazerosa e consciente.
- Abordar Também os nados alternativos ou auxiliares, pois possuem fundamental importância para a criança no que diz respeito à sobrevivência.

**Carga Horária:** A oficina de Natação é realizada as terças e sextas – feira das 12h às 15h30min, com três grupos alternados, sendo uma hora e dez minutos de atividades cada grupo, e de quarta-feira das 12h às 15h30min com quatro grupos, sendo cinquenta minutos de atividades cada grupo das 15h30 às 16h00 todos os grupos lancham acompanhados dos monitores responsáveis.

**Responsável pela Execução:** Monitor Profissional de Educação Física.

#### **CAPOEIRA**

Visa desenvolver componentes da aptidão física relacionada à saúde e as capacidades atléticas, trabalhando a disciplina do grupo, desenvolvendo no usuário a humildade, a serenidade, segurança, confiança, autoestima. Os usuários adquirem o equilíbrio emocional e o respeito com todo e qualquer semelhante, desenvolvendo a integração social, através da expressão corporal.

#### **Objetivos Específicos:**

- Proporciona ocupação ao usuário com necessidades especiais no contra turno de suas atividades acadêmicas, tirando assim essa criança do ócio ou das ruas e trazendo ele para a entidade;
- Trabalhar com os usuários os valores de integração;
- Estimular a socialização dos usuários;

- Proporcionar a capacidade de expressão individual por meio de movimentos criativos;
- Desenvolver o gosto pela música e a criatividade no meio instrumental;
- Incentivar o convívio entre meninos e meninas sem faixa etária específica para que não haja discriminação.

**Carga Horária:** A oficina de Capoeira é realizada as segundas e quartas-feiras das 12h às 15h30min, com quatro grupos alternados, sendo cinquenta minutos de atividades cada grupo e as sextas-feiras das 12h às 15h30min, com três grupos alternados, sendo uma hora e dez minutos de atividades cada grupo, das 15h30min às 16h00, todos os grupos lancham acompanhados dos monitores responsáveis.

**Responsável pela Execução:** Capoeirista

O Projeto “**Incluir pelo Esporte**” se encerrou em julho de 2019, entretanto, devido ao desenvolvimento das potencialidades dos usuários através das atividades realizadas dentro do projeto, e entidade continua subsidiando com recurso próprio as oficinas de Nataação e Capoeira, na perspectiva de captar novos recursos para sua continuidade.

## 9. RECURSOS HUMANOS

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA	FORMA DE CONTRATAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Rosane Fagá Lima	Superior completo	Diretora Administrativa	42 h/s	CLT	R\$5.500,00
Bruna de Souza Christovam	Superior completo	Coordenadora Social	40 h/s	CLT	R2.889,18
Roberta Oliveira S. Meranca	Superior completo	Assistente Social	30 h/s	CLT	R\$2.410,13
Leticia Delitti Vilanova	Superior completo	Psicóloga	30 h/s	CLT	R\$2.410,78
Fernanda Colombo Garcia	Superior completo	Secretária	40 h/s	CLT	R\$1.826,68
Carolina P. S. Ricardo	Ensino Médio	Assistente Financeiro*	40 h/s	CLT	R\$3.099,57
Marcos Antônio Collu	Superior completo	Auxiliar de Administração*	20 h/s	CLT	R\$2.234,14
Elida Camila Anchieta	Ensino Médio	Monitor de Dança*	4h/s (carga horária reduzida)	Serviço de Terceiro	R\$700,00
A contratar	_____	Monitora de Hidrorecreação	08 h/s	CLT	_____
Rosa Aparecida Brandão	Superior completo	Brinquedista	20 h/s	CLT	R\$1.296,95
Janaina Rodrigues Ferreira	Superior incompleto	Monitora de Música*	4h/s	Serviço de Terceiro	R\$700,00
A contratar	_____	Monitora	20 h/s	CLT	_____
A contratar	_____	Monitora	20h/s	CLT	_____
Alessandro Moraes	Ensino Médio	Monitor de Capoeira	12h/s	CLT	R\$832,06
A contratar	_____	Monitor	12h/s	CLT	_____
Ana Paula Alves	Superior completo	Monitora de Nataação*	12h/s	CLT	R\$1.247,34
A contratar	_____	Monitora*	12h/s	CLT	_____
Renata Mendes Rosado	Ensino médio	Aux. Cozinha*	40 h/s	CLT	R\$1.455,00
Dárcio Cesário de Souza	Nível superior	Motorista*	40h/s	CPM	CPM

\*Profissionais compartilhados com outros setores.








## **10 – ESTRUTURA FÍSICA:**

- 01 Sala Coordenação;
- 01 Sala para Equipe Técnica do Social;
- 01 Brinquedoteca;
- 01 Sala de Dança;
- 01 Sala de Música;
- 02 Salas de Artesanato;
- 01 Sala de Informática;
- 01 Quadra Poliesportiva;
- 01 Área externa coberta para realização de atividades;
- 01 Piscina coberta e aquecida;
- 01 Área externa para cultivo de plantas e horta;
- 03 Banheiros femininos para usuários;
- 03 Banheiros masculinos para usuários;
- 01 Hall de Entrada;
- 01 Secretaria;
- 01 Sala para Reuniões e Diretoria;
- 01 Sala de Convênios;
- 01 Sala de Recursos Humanos;
- 01 Sala de Coordenação Pedagógica;
- 01 Sala de Telemarketing;
- 01 Sala de espera com TV;
- 01 Refeitório;
- 01 Cozinha;
- 01 Cozinha Funcional
- 01 Despensa;
- 01 Almojarifado.

**11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

ATIVIDADES/ DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA			QUARTA		QUINTA			SEXTA	
	TARDE		TARDE			TARDE		TARDE			TARDE	
Brinquedoteca	X		X			X		X			X	
Cozinha Funcional			X					X				
Dança	X		X			X						
Música						X						
Hidrorecreação	X							X				
Capoeira	X					X					X	
Natação			X			X					X	
	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações Psicossociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Sócio Educativa			X			X			X			X
Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Inclusão a Vida Comunitária			X			X			X			X
Esporte, Lazer e Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e Acompanhamento Psicossocial ao Usuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e apoio ao núcleo familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X








## 12 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e a avaliação do serviço serão realizados através de observações das técnicas, através de atendimentos individuais, grupais, bem como também através dos relatórios mensais dos monitores.

Serão encaminhados relatórios para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA mensais, realizados pela equipe multidisciplinar, que apontarão a eficiência do atendimento e norteará propostas de mudanças necessárias para se chegar à eficácia de todo o trabalho desenvolvido.

Além disso, para a execução do monitoramento será analisado os índices de frequência e resposta das pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla ao serviço e a participação da família nos grupos de orientação.

A Avaliação acontecerá semanalmente, com o propósito de verificar os graus de dificuldades e avanços do projeto. Serão utilizados como meios de avaliação os seguintes instrumentais técnicos:

- Reunião quinzenal de profissionais;
- Encontro trimestral com as famílias;
- Registro de observações semanais realizadas por cada monitor;
- Relatório mensal dos monitores.

## 13 - RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos
Exposição dos usuários a experiências que contribuam no fortalecimento de vínculos familiares;	60% de famílias atendidas no trabalho socioeducativo
Experiências que promovam autonomia, melhoria da autoestima, inserção familiar e social;	70% de famílias capacitadas em promover qualidade de autonomia dos envolvidos
Experiências que os tornem sujeitos da ação para que saibam e passem exercer a cidadania ativa e consciente;	70% de mobilização da família ampliada e/ou extensa
Experiências que auxiliem na melhora na autoestima dos usuários;	95% de famílias referenciadas a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas
Minimização do desgaste emocional e promoção do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	60% de usuários com maior grau de independência e autonomia

**14 – PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:**

- Fome Zero;
- CEBAS;
- Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal;
- CMAS;
- CMDCA;
- Sociedade Civil;
- Empresas Privadas.

**15 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Natureza da Despesa	FONTES DE FINANCIAMENTO		TOTAL
	FMDCA-Repasse IR (R\$)	Executor	
<b>1. Recursos Humanos</b>			
1.1 – Assistente Social (1)	R\$ 13.224,00	R\$ 13.224,00	R\$ 26.448,00
1.2 – Monitor de Capoeira (1)	R\$ 3.845,00	R\$ 5.383,00	R\$ 9.228,00
1.3 – Assistente Financeiro (1)	-	R\$ 37.479,00	R\$ 37.479,00
1.4 – Brinquedista (1)	R\$ 6.240,00	R\$ 8.736,00	R\$ 14.976,00
1.5 – Cozinheira (1)	-	R\$ 18.291,00	R\$ 18.291,00
1.6 – Coordenadora (1)	R\$ 15.426,00	R\$ 15.426,00	R\$ 30.852,00
1.7 – Serviço Geral (1)	-	R\$ 16.185,00	R\$ 16.185,00
1.8 – Monitora de Natação (1)	R\$ 4.247,35	R\$ 10.373,79	R\$ 14.621,14
1.9 – Monitora de Dança (1)	-	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
2.0 – Monitora de Música (1)	-	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
2.1 – Motorista (1)	-	R\$ 26.676,00	R\$ 26.676,00
2.2 – Nutricionista (1)	-	R\$ 12.168,00	R\$ 12.168,00
2.3 – Psicóloga (1)	R\$ 13.224,00	R\$ 13.224,00	R\$ 26.448,00
2.4 – Servente (3)	-	R\$ 59.189,00	R\$ 59.189,00
2.5 – Diretora (1)	-	R\$ 52.884,00	R\$ 52.884,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 56.206,35</b>	<b>R\$ 306.038,79</b>	<b>R\$ 362.245,14</b>
<b>3. Equipamentos e Material Permanente</b>			
3.1 Computador (1)	R\$ 2.982,00	-	R\$ 2.982,00
3.2 Impressora (1)	R\$ 1.850,00	-	R\$ 1.850,00
3.3 Cadeira (3)	R\$ 1.077,00	-	R\$ 1.077,00
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>R\$ 5.909,00</b>		<b>R\$ 5.909,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 62.115,35</b>	<b>R\$ 306.038,79</b>	<b>R\$ 368.154,14</b>






### 15.1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITENS DE DESPESA	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Recursos Humanos	R\$ 4.683,86	R\$ 4.683,86	R\$ 4.683,86	R\$ 4.683,86	R\$ 4.683,86	R\$ 4.683,86	R\$ 4.683,86	R\$ 4.683,86	R\$ 4.683,86	R\$ 4.683,86	R\$ 4.683,86	R\$ 4.683,86	R\$ 56.206,35
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 492,41	R\$ 492,41	R\$ 492,41	R\$ 492,41	R\$ 492,41	R\$ 492,41	R\$ 492,41	R\$ 492,41	R\$ 492,41	R\$ 492,41	R\$ 492,41	R\$ 492,41	R\$ 5.909,00
<b>TOTAL</b>													<b>R\$ 62.115,35</b>

### 16. DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMAS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICIPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

João Bevilacqua  
 CPF: 040.200.388-80  
 RG: 13.663.834-X  
 Presidente

-----  
 João Bevilacqua  
 Presidente da Entidade

Birigui, 25 de agosto de 2021.

  
 Silvana Caetano G. Leal Milani  
 Secretária Municipal de  
 Assistência Social  
 RG: 24.202.985-1





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI  
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Travessa Carlos Gomes, nº 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047  
Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrazil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

**17. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:**

APROVADO

Birigui, 25 de agosto de 2021.

30/08/2021

-----  
Silvana Caetano Gomes Leal Milani  
Secretária Municipal de Assistência Social

**18. HOMOLOGAÇÃO:**

Nos termos aprovados pela Secretária Municipal de Assistência Social, homologo o presente Plano de Trabalho.

Birigui, 25 de agosto de 2021.

30/08/21

-----  
Leandro Maffets Milani  
Prefeito Municipal de Birigui